

CONTRATO N.º 073/2025 – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS VIATURAS DA MARCA SCANIA DA CMCL”.-----

Entre:-----

PRIMEIRA OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS, com o NIPC: 511233620 e sede nos Paços do Concelho sito à Praça da Autonomia, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, aqui representado por **Leonel Calisto Correia da Silva**, com domicílio necessário neste edifício, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, no uso das competências que lhe advêm da alínea a) do número 1, e alínea f), do número 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e das competências delegadas pela Câmara Municipal através da proposta GPR-PR-057-2024, de 27 de março, publicado pelo edital Ref.ª 00088.2024. ED.SAG, de 2 de abril. ----

E-----

SEGUNDA OUTORGANTE: SCANIA PORTUGAL, UNIPessoal LDA, com sede na Rua dos Caniços, n.º 39, 2625-253 Vialonga, com o número 502929995 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, com o capital social de cinco milhões, aqui legitimamente representada por **Susana Margarida dos Santos Freitas**, portadora do Cartão de Cidadão número _____ válido até dezanove de junho de dois mil e trinta, com domicílio profissional na sede da sua representada.-----

Verificada a qualidade e suficiência da Primeira Outorgante através da consulta ao referido despacho e respetiva assinatura eletrónica qualificada, e a qualidade e suficiência da Segunda Outorgante, pela assinatura digital qualificada

realizada nos termos do n.º 2 a 6 do artigo 54.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----

Considerando que:-----

Por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, em regime temporário de funções, datado de catorze de março do ano dois mil e vinte e cinco, foi adjudicado a Segunda Outorgante o procedimento de ajuste direto, com vista à “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS VIATURAS DA MARCA SCANIA DA CMCL**”, autorizada a celebração do contrato e aprovada a respetiva minuta. ---

Contratam ambos os Outorgantes os seguintes termos:-----

Primeira: O valor da adjudicação é de **45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros)**, acrescido do respetivo imposto sobre o valor acrescentado, à taxa de 22%, no valor de 9.900,00€ (nove mil e novecentos euros), o que perfaz um encargo global de 54.900,00€ (cinquenta e quatro mil e novecentos euros), de harmonia com a lista de preços unitários, apensa à proposta apresentada pela Segunda Outorgante, que aqui se dá para todos os efeitos como reproduzida.-----

Segunda: O contrato tem a duração de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, a partir da sua outorga, ou até aos valores se esgotarem, dos dois o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo. -----

Terceira: Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as condições previstas no caderno de encargos e proposta adjudicada, nos prazos e garantias previstas e livres de quaisquer outros encargos. -----

Quarta: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a receção pelo Município de Câmara de Lobos das respetivas faturas, as

quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.-----

Quinta: Para garantia da regular execução dos serviços objeto do presente contrato, a Segunda Outorgante fica sujeita às penalidades previstas no Caderno de Encargos e, nas partes não especialmente previstas, ao regime sancionatório do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua nova redação, doravante designado apenas por CCP.-----

Sexta: Este contrato está isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na sua atual redação. -----

Sétima: Todas as partes outorgantes acordam, que as questões emergentes do presente contrato, serão dirimidas pelo Tribunal Administrativo do Funchal, com renúncia prévia de qualquer outro.-----

Oitava: As partes obrigam-se a cumprir com o enquadramento jurídico geral da Lei de Proteção de Dados existente em Portugal e o quadro jurídico especial do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), em vigor a partir de 25 de maio de 2018.-----

O encargo resultante deste contrato tem Cabimento Orçamental para o corrente ano económico na dotação prevista nas Classificações Orgânicas 02 (zero dois) e na Classificação Económica 020203 (zero dois zero dois zero três), proposta de cabimento 378 de 2025 e encontra-se assegurado pela declaração de compromisso número 634/2025. -----

Em representação da entidade adjudicante é indicado para gestor do presente contrato, o Encarregado Operacional, da

e, em substituição, o

contactáveis pelo telefone: 291911080;

fax: 291944499; email: geral@cm-camaradelobos.pt. -----

Este contrato está isento de imposto do selo ao abrigo da alínea a), do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, que alterou e republicou a Lei n.º 150/99, de 11 de setembro. -----

A Segunda Outorgante tem a situação contributiva e tributária regularizadas perante, respetivamente, a Segurança Social e o Estado Português, através da declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta, válida até vinte e um de junho do ano dois mil e vinte e cinco e da certidão válida até 7 de abril do mesmo ano, obtida no Portal das Finanças, documentos que se arquivam. -----

Fazem parte integrante deste contrato os documentos mencionados. -----

Os outorgantes, na qualidade em que outorgam, disseram aceitar o presente contrato nos exatos termos em que se encontram exarados. -----

Três de abril do ano dois mil e vinte e cinco. -----

O documento é assinado eletronicamente pelos Outorgantes. -----

O Primeiro Outorgante ----- A Segunda Outorgante

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:

LEONEL CALISTO CORREIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Câmara
de Lobos
MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS
Data: 31-03-2025 15:00:15

globaltrustedsign.com

SUSANA
MARGARIDA
DOS SANTOS
FREITAS

Assinado de forma
digital por SUSANA
MARGARIDA DOS
SANTOS FREITAS
Dados: 2025.03.31
12:54:19 +01'00'